



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 986/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica construção de calçada para pedestre em todo o entorno da EMEI Emiliano Sanchez na Rua Rio Tapajós - Jardim Santa Clara do Lago II

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de moradores e de pais de alunos, referente a falta de calçada, e a necessidade de construção de calçada para pedestres no entorno da EMEI Emiliano Sanches, para proporcionar segurança aos alunos e também para todos os transeuntes que circulam pelo local.

As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança. É importante também que elas estejam dentro das normas de acessibilidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção de calçada para pedestre em todo o entorno da EMEI Emiliano Sanchez na Rua Rio Tapajós, Jardim Santa Clara do Lago II.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

